



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

27/06/16

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**APROVA A MENSAGEM DE
VETO Nº 019/2016 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº
017/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu,
Bruno Henriques Araujo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 019/2016, do
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 017/2016,
que VETA INTEGRALMENTE O AUTOGRAFO DE LEI Nº 017/2016 QUE
DENOMINA RUA DA AMIZADE, LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE
DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de junho de 2016.


Bruno Henriques Araujo
Presidente